

Memorando 3- 910/2025

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/05/2025 às 09:27:00

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC

PLO 64/2025

Segue Parecer

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

parecer_CCJ_Plo64.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA
NSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64 DE 2025

EMENTA: INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Diego Romão Helvig Wolter.

RELATÓRIO

Institui o fórum permanente de educação do município de canguçu, no âmbito da câmara municipal de vereadores e da outras providencias.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei tem como objetivo promover o dialogo continuo entre o poder legislativo, o poder executivo, as instituições de ensino, profissionais da educação, estudantes, famílias...

Não se constata qualquer vicio de constitucionalidade ou legalidade que impeça o regular prosseguimento da matéria.

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo óbice a impedir a sua regular tramitação.

Vereadora Maica Tainara
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final, aprova com 3 votos favoráveis sendo ausente apenas o vereador Marcelo Roming Maron.

Canguçu 30 de Abril de 2025.

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Presidente

Vereador Paulo Renato Koop Bauer
Membro

Vereador Marcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88D5-CDFE-B49A-D869

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 02/05/2025 09:27:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 02/05/2025 09:28:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 02/05/2025 09:38:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 02/05/2025 13:39:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/88D5-CDFE-B49A-D869>